



TERMO DE DISPENSA Nº 04/2026

1. DAS PARTES

A **Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - FUERN**, com sede no(a) Rua Almino Afonso nº 478, Centro, CEP nº 59.610-210, na cidade de Mossoró, Estado RN, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 08.258.295/0001-02, neste ato representado(a) pelo(a) Presidente, a Professora Doutora Cicília Raquel Maia Leite, nomeada pela Governadora do Estado do Rio Grande do Norte no dia 15 de Junho de 2021 e empossada dia 28 de Setembro de 2021, portadora da matrícula funcional nº 4249-8, e

O(a) **JRC - COMERCIO VAREJISTA E EVENTOS ESPORTIVOS LTDA** inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 23.958.285/0001-73, sediado(a) na Rua Trinta e oito, 23 - Quadra 26, sala 01, cxpst 3201, CEP 78060-970 - Loteamento Salvador Costa Marques, CEP: 78.091-337, em Cuiabá/Mato Grosso, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) João Carlos Christoffoli, CPF nº 295.228.119-04, e-mail: papagaiovoleimt@yahoo.com.br, telefone: (65) 9951-0409 e (65) 8407-9898.

2. DO OBJETO

Constitui objeto desta dispensa de licitação para a contratação de **serviços de arbitragem desportiva para Natação, atletismo e beach ténis**, conforme Termo de Referência:

Tabela 1

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNT.	VALOR TOTAL
1	Serviço de arbitragem de atletismo. Composição mínima: 24 oficiais de prova, 1 árbitro de partida para provas de corrida, 1 auxiliar de partida para provas de corrida, 4 inspetores de pista, 7 chefes de prova, 1 auxiliar de secretaria, 1 locutor, 2 auxiliares de confirmação de prova, 1 auxiliar de premiação e 1 coordenador geral de evento. (A equipe de arbitragem deve disponibilizar toda a estrutura para a realização das provas, incluindo apitos, pranchetas, som, locução, balizamento/resultado, pódio, números de peito e respectivos alfinetes, e material de competição)	TURNO	02	R\$ 2.610,00	R\$ 5.220,00
2	Serviço de arbitragem de natação, composto por no mínimo 20 auxiliares. A equipe de arbitragem deve disponibilizar toda a estrutura para a realização das provas incluindo apitos, pranchetas, som, locução, súmulas, balizamento/resultado, material de competição, pódio e cronometragem.	TURNO	03	R\$ 2.920,00	R\$ 8.760,00
3	Beach tennis - serviço de arbitragem na modalidade de beach tennis: disputa de jogo podendo ser individuais, duplas pontuação conforme regra oficial da modalidade ou conforme regulamento específico da competição. equipe composta por no mínimo 04 profissionais, sendo 2 árbitro e 02 mesário.	PARTIDA	10	R\$ 1.000,00	R\$ 10.000,00
VALOR TOTAL:					R\$ 23.980,00

3. DOS PREÇOS

O valor global estimado a ser pago pela referida contratação será de **R\$ 23.980,00 (vinte e três mil novecentos e oitenta reais)**.

4. DA CONDIÇÃO DE PAGAMENTO

As condições de pagamento são aquelas previstas no Termo de Referência.

5. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente desta contratação e aquisição será reconhecida contabilmente com as dotações orçamentárias:

Unidade Gestora	182021 - Fundação Universidade do Estado do RN - FUERN
Subação(ões)	229501 - Manutenção e funcionamento da FUERN
Fonte(s)	0.5.00 - Recursos não vinculados de Impostos 0.5.01 - Outros Recursos não Vinculados
Natureza(s)	3.3.90.36.29 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física (Serviços de Arbitragem) 3.3.90.39.18 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica (Serviços de promoção artística, culturais, turísticas, recreativas e desportivas)

Pré-Empenho:	2026PE000528
Valor	R\$ 24.496,41 (vinte e quatro mil quatrocentos e noventa e seis reais e quarenta e um centavos)

6. DAS RAZÕES

A presente contratação fundamenta-se considerando a previsão da Lei 14.133/21 e suas alterações subsequentes, bem como respaldado na documentação constante do Processo n.º 04410050.000621/2026-29.

Art. 75. É dispensável a licitação:

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

(Vide Decreto nº 10.922, de 2021) (Vigência) (Vide Decreto nº 11.317, de 2022) Vigência (Vide Decreto nº 11.871, de 2023)

7. DA AUTORIZAÇÃO

Autorizo a despesa e a emissão de empenho para a empresa qualificada no item 01, no valor previsto na Dotação Orçamentária, para o objeto indicado no item 02, tudo em conformidade com o Inciso VIII do art. 72 da Lei 14.133/21 e fundamentado nas razões apresentadas no item 06.

Mossoró-RN, 08 de julho de 2026.

PROFA. DRA. CICÍLIA RAQUEL MAIA LEITE

PRESIDENTE DA FUERN



Documento assinado eletronicamente por **Cicília Raquel Maia Leite, Presidente(a) da FUERN**, em 08/07/2026, às 08:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.rn.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **42573869** e o código CRC **3436C879**.